



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 96 /2010

PROTOCOLADO SOB Nº 455 /2010

EM 12 / 04 / 2010

297/10

ACEITO EM	<u>13</u> / <u>04</u> /2010	ATA
APROVADO EM	<u>04</u> / <u>05</u> /2010	<u>8492</u>
REJEITADO EM	/ /2010	<u>8502</u>
ARQUIVO		

08

Justificativa
Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para a distribuição de adoçante para os portadores de diabetes usuários do sistema único de saúde, nos postos de saúde do município.**

Rio Grande, 08 de abril de 2010.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO
_____ Presidente